



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

**PROJETO DE LEI Nº 128 DE 2023**  
**Autoria do Prefeito Municipal**

**AUTÓGRAFO Nº 118 de 2023**

**APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 23 de outubro de 2023.**

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de outubro de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti  
Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini  
Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TP52593BMZCTN3X0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TP52-593B-MZCT-N3X0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TP52-593B-MZCT-N3X0